CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º.....

Barueri, ~~10~~ 17 de ~~Maio~~ abril de 19 51

Projeto de Lei nº 80 de 17/4/51

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Art. 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito de Cr.$10.000,00 (Déz mil cruzeiros) para desapropriação de terras em Vila Caldas.

Art. 2º) - A importancia mencionada no art. 1º , sera suplemento para a verba 8 - 92 - 4 "desapropriação".

Art. 3º) - A despeza com a presente lei, será coberta com o exesso da arrecadação do corrente exercicio.

Art. 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, ~~20~~ 17 de ~~Maio~~ abril de 1.950

Mario Sestaro

Aristides da Costa e Silva

Baruerio 20 de Setembro para 1º 17/4/51 Setaro

Lerouvo-se no dia 1º de Setembro ao dia 1º de Setembro para 1º 17/4/51 Setaro

aprovado em 1º discussão. Barueri 17/4/51 Setaro

Por unanimidade ordem do dia de hoje sem outros debates discussão. Barueri 17/4/51 Setaro

aprovado em 2ª discussão. Barueri 17/4/51 Setaro

Publique-se e promulgue-se. Barueri 17/4/51 Setaro